

## SERVIÇOS

# A vez do consórcio

**Cresce procura pela modalidade: conheça suas vantagens e os cuidados para adquirir uma carta de crédito**

Comprar um bem caro, como um carro, exige um certo planejamento e, entre as escolhas a serem feitas, uma é a modalidade de pagamento. E muitas pessoas estão procurando o consórcio.

Segundo a Abac (Associação Brasileira de Administradores de Consórcios), em 2011, 3,68% das vendas de seminovos eram feitas por consórcio. No ano passado, subiu para 10,69%.

Segundo Felipe Carvalho, consultor automotivo do site Caçador de Carros, escolher o consórcio tem algumas vantagens, como a ausência de juros, resultando em parcelas menores. Por outro lado, o comprador pode ficar um bom tempo pagando por um carro que não existe ainda.

"Tem que esperar ser sorteado ou ter o lance aceito para poder comprar o bem", disse. Além disso, a burocracia para aprovação do crédito é maior, segundo Carvalho.

O consumidor não precisa comprovar renda para entrar em um grupo, o que só acontece no momento da compra do carro. Mas, caso fique inadimplente, o comprador não poderá participar das assembleias.

"Tem o risco de perder a cota depois de determinado número de meses sem pagar", alertou o consultor.

Caso desista da carta de crédito no meio do plano, o comprador pode vender sua cota, caso a administradora aceite o novo consorciado.

(José Mathias)

## Saiba mais

Consórcio é uma modalidade de compra e opção ao financiamento

### Vantagens

-  Não há juros nas parcelas
-  É possível programar a compra do bem
-  É uma forma de guardar dinheiro, uma espécie de "poupança forçada"



### Desvantagens

-  O comprador paga as parcelas, mas sem ter a posse do bem
-  É preciso esperar o sorteio ou dar o maior lance
-  A burocracia para aprovação do crédito e avaliação do bem é maior

## Cuidados



Veja se as parcelas cabem no seu bolso. Após a contemplação, é necessária a comprovação da renda



Consulte se a empresa é cadastrada no Banco Central e é autorizada a abrir grupos



Após a compra do carro, caso o comprador não pague as parcelas, pode ser negativado e perder o bem



A carta de crédito pode ser repassada, mas só se a operadora autorizar a troca